

Marcia

Márcia Adriane R. Gama
Ch. de Dir. de Acompanhamento e Registro
Diretoria Técnica Legislativa - Matr. 14404
Prefeitura Municipal de Palmas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1574 /2000

De 17 de agosto de 2000.

Revoga a autorização para permissão de uso a título precário, da área que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a autorização de permissão de uso, a título precário, da lanchonete do Espaço Cultural, nesta Capital, expedida em favor de **CELSO TEIXEIRA**, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, nos autos nº 58.223/2000.

Parágrafo único. A presente revogação põe termo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 006/96.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARSOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente